



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 216/2017

**Retifica dispositivos do Decreto nº
094/2017 de 09 de janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 094/2017 de 09 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: "**Art. 1º** - Revogar por inconsistência e interesse público, o Decreto nº 793/2017, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre enquadramento e alteração da jornada de 20 (vinte) para 40 (quarenta) semanais de professores da Rede Municipal de Ensino, integrantes do Anexo Único deste Decreto."

- **Leia-se:** Fica revogado o Decreto nº 793/2016, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre enquadramento e alteração da jornada de 20 (vinte) **horas** para 40 (quarenta) **horas** semanais de professores da Rede Municipal de Ensino, integrantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO